



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 27 de dezembro de 2024

Disponibilizado às 20:00h de 26/12/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7771

Número de Autenticidade: 48ed24c8224b06f25845d1972e08358c

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

PRESIDÊNCIA**EXTRATO DE DECISÃO****SEI: 0013377-78.2023.8.23.8000****Assunto: Serviço Extraordinário.**

Posto isto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pagamento** do serviço extraordinário formulado na exordial, referente à atuação dos servidores Claudete Pereira da Silva, Tamara Moura Chaveco, Lucas Sant'ana Bezerra, Marina Nadia Becker, Adrianno Matheus da Silva, Alliel Macena da Silva, Isabella Pietra Tavares Coelho, Silvio Soares de Moraes, Fernando Nóbrega Medeiros e Camila Maria Almeida de Carvalho na elaboração e acompanhamento do andamento dos projetos executivos para reforma do Palácio Latife Salomão (Fórum da Cidadania) e da Casa 2 do Conjunto dos Desembargadores, realizados nos dias 8, 15, 22, 29/7/2023 e 05, 19, 26/8/2023.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGP para as demais providências.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/12/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2220859 e o código CRC 0FA0A7F3 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI:0024354-95.2024.8.23.8000****Assunto: Pagamento de Serviço Extraordinário.**

Dessa forma, com fundamento nas manifestações dos setores técnicos deste Tribunal, **defiro o pedido** de pagamento de serviço extraordinário ao servidor **Leonardo Penna Firme Tortarolo**, em virtude de labor na 13ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária de Julgamento do Tribunal do Júri Popular da 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no dia 5/12/2024.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, encaminhe-se à SGP para as demais providências.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/12/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2215114 e o código CRC 329F9D99 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0023703-63.2024.8.23.8000****Assunto: Comunicado de Ocorrências - adicional noturno - NUPAC - mês de novembro**

Consta do feito prova suficiente de que os servidores do NUPAC prestaram serviço no plantão em horário noturno, enquadrando-se na previsão do art. 72 da LCE n. 53/2001. Dessa forma, defiro o pedido de pagamento de adicional noturno.

Publique-se o extrato e encaminhe-se o feito à SGP para as providências necessárias.

Dê-se ciência aos interessados e conclua-se o feito na unidade.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/12/2024, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2219917 e o código CRC 0AE51BB4 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0020533-83.2024.8.23.8000****Assunto: Horas extras plantão mensal.**

Assim, valendo-me das informações prestadas pelas unidades técnicas, **defiro o pagamento de horas extraordinárias ao servidor** José Fabiano de Lima Gomes.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, encaminhe-se à SGP para as demais providências.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/12/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2213606 e o código CRC 2C6EBCA7 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI:0024494-32.2024.8.23.8000****Assunto: Pagamento de Serviço Extraordinário.**

Dessa forma, com fundamento nas manifestações dos setores técnicos deste Tribunal, **defiro o pedido de pagamento de serviço extraordinário aos servidores** Suellen do Nascimento Oliveira e Sócrates Costa Bezerra, em virtude de labor na Trigésima Sessão da 2ª Reunião Ordinária de Julgamento do Tribunal do Júri Popular da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no dia 26/11/2024.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 26/12/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2221931** e o código **CRC B2012F0A**.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 26/12/2024

PORTARIA N. 437, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0024870-18.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória à Excelentíssima Juíza **Noêmia Cardoso Leite de Sousa**, titular da Vara Única da Comarca de Caracarái, no dia **07/01/2025**, por ter laborado em plantão judicial no período de 01 a 07/06/2020.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias à Excelentíssima Juíza **Noêmia Cardoso Leite de Sousa**, titular da Vara Única da Comarca de Caracarái, no período de **08 a 10/01/2025**, por ter laborado em plantão judicial no período de 04 a 10/10/2021.

Juiz **ESDRAS BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

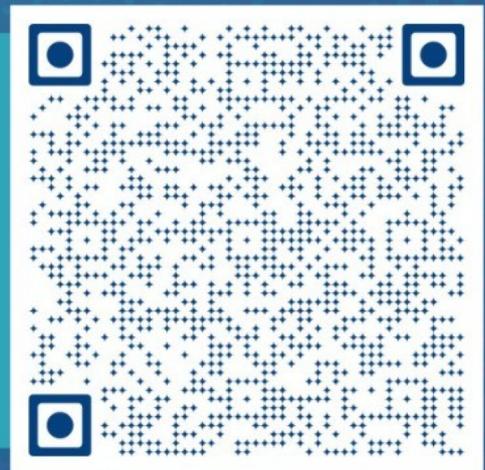
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 26/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 100/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0007767-95.2024.8.23.8000.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução de segurança cibernética avançada para Gerenciamento de Acesso Privilegiado, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

CONTRATADA: JAMC Consultoria e Representacao de Software LTDA - CNPJ: 24.425.034/0001-96.

VALOR: R\$1.449.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 40 (quarenta) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José André Mendes Coimbra - Representantes Legal.

Data: 26 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 101/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0024731-66.2024.8.23.8000.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução de segurança cibernética avançada para Gerenciamento de Acesso Privilegiado, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

CONTRATADA: JAMC Consultoria e Representacao de Software LTDA - CNPJ: 24.425.034/0001-96.

VALOR: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José André Mendes Coimbra - Representantes Legal.

Data: 26 de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 26/12/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n.º 60/2024 (Proc. 0016047-55.2024.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preços para prestação de serviços de link de internet com velocidade de 1000 Mbps (1 GB), dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima., para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 13/12/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 13/12/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 26 de dezembro de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 26/12/2024

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, DECIDE:

SEI nº 0019938-84.2024.8.23.8000

Origem: SG-GAB

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **ELANO LOUREIRO SANTOS**, Secretário Adjunto, conforme Decisão SOF [2149246](#).
2. Com fundamento no permissivo previsto no inciso V, do art. 6º, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, no [novo Manual de Suprimento de Fundos](#), e com base na Análise Suprimento de Fundos ([2221425](#)), **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS** apresentada.
3. Publique-se e certifique-se.

SEI nº 0017612-54.2024.8.23.8000

Origem: SUBQV

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **LORENA ESPIRITO SANTO DA SILVA**, Assessora Técnica II, lotada na SUBQV, conforme Decisão SOF [2123021](#).
2. Com fundamento no permissivo previsto no inciso V, do art. 6º, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, no [novo Manual de Suprimento de Fundos](#), e com base na Análise Suprimento de Fundos ([2221422](#)), **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS** apresentada.
3. Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024

N. 888 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0024902-23.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Augusto Fernandes	Oficial de Justiça	2,0 (duas diárias)
Reginaldo Rosendo	Motorista	0,5 (meia diária)
Destino:	Municípios de Caroebe e São João da Baliza/RR.	
Motivo:	Cumprimento de mandados	
Data:	04.12.2024; 10 e 11.12.2024; 19.12.2024.	

Boa Vista, 26 de Dezembro de 2024.

TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA

Secretária de Orçamento e Finanças

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 9 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 04/2024, de 9 de dezembro de 2024 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os atendimentos realizados durante o ano de 2024 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO os esforços lotados na Vara da Justiça Itinerante, durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

CONSIDERANDO que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER os(as) servidores(as) e estagiários(as) desta Vara, abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, tanto neste Juízo, quanto durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2024.

Gabinete:

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3010127	Raimunda Maroly Silva Oliveira	Técnica Judiciária – Função Técnica Especializada
3010620	Jefferson Kennedy Amorim dos Santos	Técnico Judiciário - Assessor Técnico II
3011300	Shigiallison Hélio Alves da Paixão	Assessor Jurídico
3010017	Argemiro Ferreira da Silva	Oficial de Justiça – em extinção
4023002	Semelly Laborda Lima	Aluna Residente

Secretaria:

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3011413	Glener dos Santos Oliva	Analista Judiciário – Análise de Processo – Diretor de Secretaria
3010260	Ana Ângela Marques de Oliveira Vasconcelos	Técnica Judiciária
3011566	Danielle de Miranda Stiebler Meister	Técnica Judiciária
3011127	Nathima Ferreira Sampaio	Técnica Judiciária
3010174	Jorge Anderson Schwinder	Técnico Judiciário
3011139	Kamyla Karyna Oliveira Castro	Analista Judiciário – Análise de Processo
3010617	Lorena Gracie Duarte Vasconcelos	Técnica Judiciária
3010850	Isabela Schwarz Mainardi	Técnica Judiciária
3011832	Renata Gandra de Almeida	Técnica Judiciária
3011184	Suely Sousa Rosa Caixeta	Técnica Judiciária
3011290	Cid Nadson Silva de Souza	Técnico Judiciário
3010107	Carlos Gutem Dutra Costa	Técnico Judiciário

Coordenadoria dos Programas de Acesso à Justiça:

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3010269	Augusto Santiago de Almeida Neto	Técnico Judiciário - Chefe de Setor
3011869	Ana Luiza Rodrigues Martinez	Oficial de Gabinete de Juiz
3011425	Darwin de Pinho Lima	Analista Judiciário – Análise de Processos
3012378	Andrey Nascimento Rodrigues	Assistente Técnico
3010188	Célia Regina Barbosa Silva	Técnica Judiciária
3012496	Suzana Tavares	Quadro em extinção do ex-território federal de Roraima

3011896	Marinaldo Viana Costa	Motorista
---------	-----------------------	-----------

Estagiários(as):

Matrícula	Nome	Tipo de Estágio
2023234	Ingrid Lima Pires	Nível Superior – Direito
2024228	João Alexandre Barbosa Lima	Nível Superior – Direito
2024047	Yamilli Teixeira de Araujo	Nível Superior – Direito
2024162	Kalahare de Lima Preventino	Nível Superior – Direito
2024069	Davi de Souza Araújo	Nível Médio
2024149	Annielly Silva de Souza	Nível Médio

Art. 2º Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas/TJRR, para anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Publiquem-se. Registrem-se. Cumpram-se.

Boa Vista/RR, 9 de dezembro de 2024.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTARIA Nº 05/2024, de 9 de dezembro de 2024 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os atendimentos realizados durante o ano de 2024 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

CONSIDERANDO que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER os(as) servidores(as) da Coordenadoria de Violência Doméstica, abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3012422	Elzania Sousa dos Santos	Assistente Social
3011289	Fabiana Moraes Rocha Lima	Psicóloga
3012334	Daison Rodrigues Candido	Assessor Técnico II
3012362	Natália Viana Costa de Menezes	Assessora de Gabinete Administrativo
3012375	Márcia Kelly Vasconcelos Holanda Pinheiro	Assistente Social
3012419	Rayssa Helena de Souza Lemos	Psicóloga
3011833	André Corrêa dos Santos	Técnico Judiciário
3011531	Catarina Cruz Butel	Assistente Social
3011532	Aurilene Moura Mesquita	Analista- Chefe de Setor

Art. 2º Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas/TJRR, para anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Publiquem-se. Registrem-se. Cumpram-se.

Boa Vista/RR, 9 de dezembro de 2024.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTARIA Nº 06/2024, de 9 de dezembro de 2024 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os atendimentos realizados durante o ano de 2024 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

CONSIDERANDO que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER os(as) parceiros(as)/colaboradores(as), abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2024.

Nome	Instituição
Leonardo Chaves da Motta Morais	Tribunal Regional Eleitoral
Antônia Cleide Alves Braga	
Mariângela Nunes de Melo	
Rogério da Silva Almeida	
Rafael Silva Figueiredo	
Maria Antônia de Carvalho	
Carla Diana Muniz Barbosa	
Lucas Oliveira da Silva	
João Victor Alves Pereira	
Cidete Ribeiro do Carmo	
Stephanie Guimarães Leite	
Maria Francisca de Sousa	
Mariana Amaral Gonçalves	
Elizabeth da Silva	
Camille Negrão Peiter	
Antônio Edilton Quinto do Rosário	
Cláudia Pereira da Silva	
Maria Margarida Costa Bezerra	
Claudio Martins da Silva Junior	
Gutto do Nascimento Bezerra	
Jamilson Bezerra de Lima	
Maycon Silva Strickler	
Rafael Soares Cruz Junior	

Jaci Silva Santos	Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima
Rosa Helena p. Soares	
Gardeny de Souza Paula	
Roseli dos Santos Ferreira	
Jailsy Souza Silva	
Juliana Cardoso	
Mauro Mauricio	
Edvania Cardoso	
Jane Meire	
Jessica Ribeiro	
Maria do Perpetuo Socorro da Silva Marques	Receita Federal do Brasil
Jucineide Ribeiro Figueira	
Maria da Gloria Rodrigues Peixoto	
Iranir de Oliveira Lima	
Raimunda Viana Costa	
Jeane Silva Nunes	Cartório de Registro Civil de Mucajaí/RR
Danilo Carlos Rodrigues Silva	Cartório de Registro Civil de Pacaraima/RR
Zenaide Bianca Maia de Lima	
Caroline Marlene Griffith	Cartório de Registro Civil de Bonfim/RR
Geordania Pontes da Silva	Cartório de Registro Civil de São Luiz/RR
Walace da Silva Araújo	Cartório de Registro Civil de Rorainópolis/RR
Irislene do Carmo de Carvalho	Cartório de Registro Civil de Alto Alegre/RR
Saynara Alves Cruz	Cartório de Registro Civil de Caracará/RR
Hassuran Rocha da Costa	Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Boa Vista/RR
Evandro Campos de Sousa	Instituto de Identificação Odílio Cruz
Carlos Rodrigues Pereira	
Joana Maria Coêlho Neves	
Irene da Costa Pessoa	
Jéssica Raiane Sales de Oliveira	
Maria Francisley Figueira Andrade	
Elizete Rangel de Souza	
Tânia Maria Faria Pereira	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Márcia Pita da Silva	
Telma Mota Rodrigues	
José Raimundo Batista da Silva	
Joelson de Souza Santos	
Riley Barbosa Mendes	
Francinete Viana Silva	
Evany Ferreira da Silva	
Germano da Silva Pereira	
Gildo da Souza Marcolino	
Elder Silva Marques	
Deonice Augustinho Brasil	
Kiolando de Albuquerque Andrade	
Marizete de Souza	
João Paulo Simão	
Liana Feitosa De Oliveira	Instituto Nacional do Seguro Social
Pastora Maria Chaves Almeida	
Marilda Valente Marques	

Art. 2º Encaminhem-se às respectivas instituições para ciência e comunicações de praxe.

Publiquem-se. Registrem-se. Cumpram-se.

Boa Vista/RR, 9 de dezembro de 2024.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTARIA Nº 07/2024, de 9 de dezembro de 2024 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os atendimentos realizados durante o ano de 2024 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO os esforços dos militares durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

CONSIDERANDO que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER os(as) militares abaixo, lotados(as) no Gabinete Militar do Tribunal de Justiça/TJRR, pelo apoio, comprometimento, zelo, profissionalismo e trabalho desempenhados durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2024.

ORD	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	Telmo de Vasconcelos TUPINAMBÁ	ST PM	47000219
2	RODRIGO Aragão MANO	3º SGT PM	47001756
3	Roberto de Souza REIS	SD PM	47002158

Art. 2º ELOGIAR e AGRADECER os militares abaixo, lotados no Comando de Policiamento do Interior – CPI, pelo apoio, comprometimento, zelo profissionalismo e trabalho desempenhados durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, ocorrido entre os meses de junho a dezembro de 2024.

ORD	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	Ethiene Cristine Sarmiento França Barrozo	ST QPC PM	47001427
2	Alessandro Sousa Lima	2º SGT QEP PM	47000577
3	Elienay Ribeiro De Sousa	2º SGT QEP PM	47000805
4	Allysson De Melo Lima	2º SGT QEP PM	47000784
5	Francisca Patrícia Da Silva Nunes	2º SGT QEP PM	47000924
6	Thiago Leonam Soares Maciel	3º SGT QEP PM	47001384
7	Felipe Henrique Mauricio De Almeida	3º SGT QEP PM	47001545
8	Everaldo Oliveira Lima	3º SGT QEP PM	47001127
9	Diego Da Silva Lindoso	3º SGT QEP PM	47001103
10	Anselmo Bezerra Lima	AL SGT QEP PM	47001600
11	Katielly Naiara Gomes Da Silva	AL SGT QEP PM	47001419
12	Ketlin Lira Pereira	SD QPC PM	47002049
13	Gustavo Henrique Cunha Pessoa	SD QPC PM	47002265
14	Francisco De Assis Cardoso Oliveira	SD QPC PM	47002456

15	Thalita Barros De Alencar	SD QPC PM	47002813
16	Ane Karoline Batista Dos Santos Andrade	SD QPC PM	47002702
17	Suiane De Souza Valcaça	SD QPC PM	47002808
18	Monaliza Xavier Nascimento	SD QPC PM	47002786

Art. 2º Encaminhem-se ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, ao Comando de Policiamento do Interior e ao Gabinete Militar do Tribunal de Justiça/TJRR, para ciência e comunicações de praxe.

Publiquem-se. Registrem-se. Cumpram-se.

Boa Vista/RR, 9 de dezembro de 2024.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTARIA Nº 08/2024, de 9 de dezembro de 2024 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os atendimentos realizados durante o ano de 2024 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

CONSIDERANDO que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER os Promotores de Justiça e os servidores, abaixo relacionados, pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2024.

Carlos Alberto Melotto – Promotor de Justiça
Anedilson Nunes Moreira – Promotor de Justiça
José Rocha Neto – Promotor de Justiça
Marco Antônio Bordin de Azeredo – Promotor de Justiça
Adler de Moraes Tenório – Motorista
Armando Alves de Souza Filho – Motorista
Elione Donato dos Santos – Motorista
Gelcimar Assis do Nascimento – Motorista
Jerônimo Moraes da Costa – Motorista
Raimundo Edinilson Ribeiro Saraiva – Motorista
Rubens Guimarães Santos – Motorista

Art. 2º Encaminhem-se ao Ministério Público Estadual para ciência e comunicações de praxe.

Publiquem-se. Registrem-se. Cumpram-se.

Boa Vista/RR, 9 de dezembro de 2024.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTARIA Nº 09/2024, de 9 de dezembro de 2024 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os atendimentos realizados durante o ano de 2024 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

CONSIDERANDO que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER os(as) Defensores(as) e os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2024.

Beatriz Dufflis Fernandes - Defensora Pública
Elceni Diogo da Silva – Defensora Pública
Lenir Rodrigues Santos – Defensora Pública
Januário Miranda Lacerda – Defensor Público
José João Pereira dos Santos – Defensor Público
Adilma Cristina Dantas De Melo – Servidora
Anastácia Da Conceição Souza Barroso Santos – Servidora
Bianca De Mattos Minotto – Servidora
Bruna Da Silva Sousa – Servidora
Francinara Dos Santos Gutierrez – Servidora
Gabriela Tonelli Medeiros – Servidora
Gabrielle Corrêa Teixeira – Servidora
Gilcimar Rodrigues Da Silva – Servidor
Girlane Dos Santos Paes – Servidora
Graziely Kristiane Gervasoni – Servidora
Maria Das Graças Carvalho – Servidora
Mario Jorge Germano Da Costa – Servidora
Nayara Aniele Da Silva De Sousa – Servidora
Regis Macêdo Braga – Servidor
Ronaldo Da Silva Moraes – Servidor
Wellington Fellype Lima Silva – Servidor
Helton Garcia De Figueiredo – Motorista
Marnilson Melo Da Silva – Motorista

Art. 2º Encaminhem-se à Defensoria Pública Estadual para ciência e comunicações de praxe.

Publiquem-se. Registrem-se. Cumpram-se.

Boa Vista/RR, 9 de dezembro de 2024.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTARIA Nº 10/2024, de 9 de dezembro de 2024 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os atendimentos realizados durante o ano de 2024 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

CONSIDERANDO que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER os(as) Juízes(ízas) da Justiça Federal do Estado de Roraima e os(as) servidores(as), que compuseram a equipe, abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2024.

Flávia de Macêdo Nolasco – Juíza Coordenadora
Gabriel Augusto Faria dos Santos – Juiz Coordenador Substituto

Luiza Cristina Firmino de Freitas – Diretora de Secretaria
Aldemir Simão de Melo – Diretor de Núcleo

Servidores da Justiça Federal:

Anne Maynara Oliveira Cruz
Diana Barbosa Freitas
Danilo Rafael Ferreira Barbosa
Aldemir Simão de Melo
Marcelo Tito Costa de Brito
Rodrigo Barbosa da Silva
Rudinei San Martins Behling

Art. 2º Encaminhem-se à Justiça Federal do Estado de Roraima para ciência e comunicações de praxe.

Publiquem-se. Registrem-se. Cumpram-se.

Boa Vista/RR, 9 de dezembro de 2024.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 26/12/2024

1) JONATHAN SILVA E SILVA e HYLLARY RAFAELA SOUSA DOS SANTOS

ELE: nascido em Iranduba-AM, em 23/01/1998, de profissão Mei, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Estrela do Norte, Boa Vista-RR, filho de MANOEL COSTA DA SILVA e RAIMUNDA VITAL DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/12/2001, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Estrela do Norte, Boa Vista-RR, filha de RAFAEL DOS SNATOS e MISSILENE COSTA DE SOUSA.

2) MARCELO DE PAULA LIMA e SOLANGE DA CONCEIÇÃO DA SILVA

ELE: nascido em PORTO VELHO -RO, em 15/09/1986, de profissão Ajudante de Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Antonio Ferreira de Souza, Boa Vista-RR, filho de MARIANO DE PAULA LIMA e MARIA LÚCIA NOGUEIRA LIMA. ELA: nascida em PIO XII-MA, em 24/02/1978, de profissão Doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Antonio Ferreira de Souza, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA e ENEDINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

3) MARCOS VINICIOS SILVA CAMPOS e HELAYNE SILVA DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 25/05/1998, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua C-35, Boa Vista-RR, filho de LUIZ ARNOUD XAVIER CAMPOS e ROSINEIDE SANTOS SILVA CAMPOS. ELA: nascida em Altamira-PA, em 23/11/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Andorinha, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ DE ARIMATÉIA ALBUQUERQUE DA SILVA e MARIVÂNIA PADRINHOS DA SILVA.

4) JOSÉ ALBINO BARROS RAMOS e NAIRA SOARAIA DE ALMEIDA VENTURA

ELE: nascido em Monção-MA, em 01/03/1965, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua DI-T, Boa Vista-RR, filho de MILTON DAS NEVES RAMOS e LIDIA CONCEIÇÃO BARROS RAMOS. ELA: nascida em Normandia-RR, em 16/09/1992, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua DI-T, Boa Vista-RR, filha de NEY VENTURA e ELIZABETE DE ALMEIDA .

5) JEFERSON COSTA DA SILVA e MARILETH MORAIS MOREIRA

ELE: nascido em Imperatriz-MA, em 13/12/1988, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Aquário, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e MARINALVA COSTA DA SILVA. ELA: nascida em Monção-MA, em 19/07/1980, de profissão Cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Aquário, Boa Vista-RR, filha de BERNARDO MOREIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS MOREIRA.

6) SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA e ANDRESSA ALVES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 17/10/1967, de profissão Auxiliar., estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Estrela Celeste, Boa Vista-RR, filho de MACIEL RIBEIRO VICENTE DA SILVA e MARIA LÚCIA DE ARAÚJO NASCIMENTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/09/1991, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Estrela Celeste, Boa Vista-RR, filha de ALDERISIO ALVES e MARIA DOS ANJOS.

7) AIRTON DE SOUZA BOENO e LORRENE RODRIGUES MACÊDO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/04/1996, de profissão Artífice, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Guará, Boa Vista-RR, filho de OLAVO BOENO e OLIVIA COSTA DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/12/1989, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Guará, Boa Vista-RR, filha de LEOMAR MACÊDO e IZANILDE RODRIGUES MACÊDO.

8) THARLES CARVALHO CRUZ e JUCILENE PEREIRA DE SOUSA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/11/1996, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO SALES DE MORAIS CRUZ e CÍCERA CHAVES DE CARVALHO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/03/2003, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filha de DANIEL NUNES DE SOUSA e PATSY MARLENE GOMES PEREIRA.

9) ARNALDO CAETANO DA SILVA e NÚBIA ARAUJO LIMA

ELE: nascido em Bonfim-RR, em 08/11/1984, de profissão Vaqueiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Exedito Francisco da Silva, Boa Vista-RR, filho de JORGE PEREIRA DA SILVA e INÊS CAETANO DA SILVA. ELA: nascida em Bom Jardim-MA, em 30/10/1969, de profissão Doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Exedito Francisco da Silva, Boa Vista-RR, filha de JOÃO FERREIRA LIMA e MARIA DA GRAÇA ARAUJO LIMA.

10) ÁLVARO HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS e GILDIVANIA FERREIRA SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/05/2001, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Poraquê, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO PINHEIRO LEITE DE MEDEIROS e RUTH DA SILVA MEDEIROS. ELA: nascida em Rio Preto da Eva-AM, em 20/05/2001, de profissão Assistente Executiva, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, Boa Vista-RR, filha de RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS e LUCILEIA DA SILVA FERREIRA.

11) ANTONIO MARCOS DANTAS e RONIA PERES TORRES

ELE: nascido em Naviraí-MS, em 10/02/1975, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Edmundo Sales, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO SOARES DANTAS e LOURDES PONCHIO DANTAS. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 08/02/1968, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Edmundo Sales, Boa Vista-RR, filha de JOÃO LEOCÁDIO TORRES e AMERICA PERES TORRES .

12) ÉRICK GABRIEL COSTA DA SILVA e CARLA CRISTINA PARENTE LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 15/12/1996, de profissão Jardineiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Jardim de Piranhas, Boa Vista-RR, filho de MANOEL SANTANA DA SILVA FILHO e SEBASTIANA COSTA BEZERRA. ELA: nascida em Caracará-RR, em 21/03/1994, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jardim de Piranhas, Boa Vista-RR, filha de CARLOS CESAR DA SILVA LIMA e LUCIMAR DE SOUZA PARENTE.

13) WESLEY JUNIOR BARBOSA FERREIRA e LILIENE CABRAL DE SOUZA

ELE: nascido em Caracará-RR, em 07/07/2002, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Guaíba, Boa Vista-RR, filho de CLAUDIA BARBOSA FERREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/09/2002, de profissão Estagiária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Guaíba, Boa Vista-RR, filha de ARLETE CABRAL DE SOUZA.

14) DEHILTON PEREIRA RAMOS e JAQUELINE DA SILVA PEREIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/03/1990, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Parma, Boa Vista-RR, filho de JOSE ALBINO BARROS RAMOS e IVONETE PEREIRA RAMOS. ELA: nascida em Santarém-PA, em 08/11/1994, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Parma, Boa Vista-RR, filha de ELINALDO DA SILVA PEREIRA e MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA.

15) GABRIEL EDUARDO LEAL e LAÝS KETLENN NASCIMENTO DA SILVA

ELE: nascido em Ourém-PA, em 25/05/2001, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Exedito Francisco da Silva, Boa Vista-RR, filho de SHEILA LEAL DA SILVA. ELA: nascida em Marabá-PA, em 03/09/1997, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Exedito Francisco da Silva, Boa Vista-RR, filha de MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA e GERUZA LEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO.

16) MOISÉS DOS SANTOS SILVA e NÍVIA BETÂNIA MALINOWSKI

ELE: nascido em Rurópolis-PA, em 07/02/1990, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Soldado-Polícia Militar Guivaldo Rodrigues de Peixoto, Boa Vista-RR, filho de NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS e DOLORES IZIDORO DOS SANTOS SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/12/1980, de profissão Massagista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Soldado-Polícia Militar Guivaldo Rodrigues de Peixoto, Boa Vista-RR, filha de OLÍMPIO MALINOWSKI e ZELINDA MALINOWSKI.

17) RANISON LIMA SILVA e JARINA DOS SANTOS LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 02/12/1980, de profissão Oleiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pirapitinga, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO TELES DA SILVA e GEANI SANTANA DE LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/01/1988, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pirapitinga, Boa Vista-RR, filha de ROQUE DOS SANTOS e MARIA AMELIA NASCIMENTO DE LIMA.

18) SEBASTIÃO GONZAGA DE ARAÚJO e NEUBA REGINA SOARES

ELE: nascido em Carauari-AM, em 02/12/1969, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Zenaide Peixoto Mota, Boa Vista-RR, filho de PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO e HELENA GONZAGA DE ARAÚJO. ELA: nascida em Pinheiro-MA, em 10/10/1981, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Zenaide Peixoto Mota, Boa Vista-RR, filha de MARIA JOSÉ SOARES.

19) EDENILDO DA SILVA SOUSA e MARY ELENA ROSAS HERNANDEZ

ELE: nascido em Caracaraí-RR, em 09/10/1984, de profissão Mestre de Obras, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua São João, Boa Vista-RR, filho de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA. ELA: nascida em Venezuela-ET, em 29/10/1997, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua São João, Boa Vista-RR, filha de JUAN RAMON ROSAS GUERRA e BAUTISTA ELENA HERNANDEZ.

20) JEOVANI MORAES DA SILVA e MARIA IRAEUDE COSTA DA LUZ

ELE: nascido em Pindaré-Mirim-MA, em 16/08/1974, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Alice Maria de Jesus Lira, Boa Vista-RR, filho de LUIS ANDRADE DA SILVA e IRANEIDE MORAES DA SILVA. ELA: nascida em Cândido Mendes-MA, em 12/05/1968, de profissão Assistente Setorial, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Alice Maria de Jesus Lira, Boa Vista-RR, filha de JOÃO FRANCISCO RIBEIRO COSTA e TEREZA DE JESUS COSTA.

21) EDSON SOUZA e ARIANNY MARIELVIS ORTIZ APONTE

ELE: nascido em Santarém-PA, em 01/08/1979, de profissão Ajudante Geral, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Arco-Íris, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA SOUZA e MARIA JOSÉ SOUZA. ELA: nascida em Valencia-ET, em 12/12/1988, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Arco-Íris, Boa Vista-RR, filha de ROSA ELENA APONTE SILVA e ABNER ALONSO ORTIZ LOPEZ.

22) JÔNATA LUCAS LOURENÇO ALEIXO DE SANTANA e MARTA JULIA SILVA

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 08/01/1995, de profissão Mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Moacir da Silva Mota, Boa Vista-RR, filho de ADALTON VIEIRA DE SANTANA e ROSIMEIRE LOURENÇO ALEIXO. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 03/07/1986, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Moacir da Silva Mota, Boa Vista-RR, filha de MARIA MARLENE SILVA CONCEIÇÃO.

23) DEIVSON BARRETO SILVA e FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 19/11/1995, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Estrela do Mar, Boa Vista-RR, filho de JONAS DA SILVA e MARIA ALBERTINA GOMES BARRETO. ELA: nascida em ITAITUBA-PA, em 28/09/1979, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Estrela do Mar, Boa Vista-RR, filha de FAUSTO PEREIRA DE SOUZA e MARIA PEREIRA DE SOUZA.

24) ANTONIO MARTINS GOMES e ARLETE SOUSA SILVA

ELE: nascido em São Domingos do Araguaia-PA, em 09/08/1983, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Risos-do-Prado, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ PEREIRA GOMES e ZILDA MARTINS GOMES. ELA: nascida em Altamira-PA, em 31/12/1984, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Risos-do-Prado, Boa Vista-RR, filha de SEBASTIÃO PAULO SILVA e IRAIDE SOUSA SILVA.

25) ROWILSON ALMEIDA DE MELLO e SUSY JENNIFER SILVA CARDOSO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/10/1999, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Manoel Vicente de Souza, Boa Vista-RR, filho de RENATO DE MELLO e ANA MALIA ALMEIDA BATISTA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 21/12/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Manoel Vicente de Souza, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO CARVALHO CARDOSO JUNIOR e FRANCISCA MARIA SILVA.

26) DEYMISON DO ROSÁRIO SILVA e RAYRA DOS SANTOS

ELE: nascido em Pedreiras-MA, em 14/11/1987, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Efigênia Lima, Boa Vista-RR, filho de LUIS PEREIRA DA SILVA e CLEONICE CAMPÊLO DO ROSÁRIO SILVA . ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/04/1985, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Efigênia Lima, Boa Vista-RR, filha de INDILA MARIA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2024. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 26/12/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOÃO LUIZ DOS REIS LIMA e GISLAINE ASSIS TEIXEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, bancário, com 46 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, domiciliado na rua João Dantas, 217 - Centenário, Boa Vista-RR, filho de **SANTIAGO DE ANDRADE LIMA e SONIA MARIA DOS REIS LIMA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, servidora pública, com 52 anos de idade, natural de Londrina-PR, nascida aos nove dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, residente e domiciliada na rua João Dantas, 217 - Centenário, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ ASSIS TEIXEIRA e MARIA NEUZA TEIXEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RONISSON DE SOUZA DAMASCENO e ZULEIDE FERREIRA DE PAIVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, serviços gerais, com 48 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos cinco dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, domiciliado na Travessa OP-XXVIII, 443, Operario, Boa Vista-RR, filho de **ARNALDO VIEIRA DAMASCENO e OZANIRA GOMES DE SOUZA**.

Que ela é: brasileira, solteira, diarista, com 50 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, aos trinta dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Travessa OP-XXVIII, 443, Operario, Boa Vista-RR, filha de **TIAGO RUFINO DE PAIVA e FRANCISCA FERDE PAIVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de dezembro de 2024.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL Nº 481/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 649, da Quadra nº 800, Loteamento Jardim Olímpico III, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 144441731612

PROTOCOLO:262112

DEVEDOR(A): DANUBIA SOUZA MACHADO, CPF/MF nº 009.581.482-52.

MATRÍCULA: 37402

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2024.

NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA

Escrevente Autorizado

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 482/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 113, da Quadra nº 57, Loteamento Potiguar, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 844441948121

PROTOCOLO:262432

DEVEDOR(A): RODSON BENTES DA SILVA, CPF/MF nº 847.536.842-53.

MATRÍCULA: 48902

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2024.

NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA

Escrevente Autorizado

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina